DECRETO Nº1.648 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.165, de 27 de dezembro de 2012, um crédito adicional suplementar de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

F-300
02 - Poder Executivo
02.13 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Muni.de Saúde
02.13.01 – Administração de Saúde
10.122.0012.2030 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$45.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

F-46
02 - Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento
02.04.01 – Planejamento
15.451.0009.1003 – Aquisição de Imóveis p/Expansão Urbana
4.4.91.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R$45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 07 de outubro de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I